



TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: registro de preço, para futura aquisição de materiais de uso ambulatorial.

Descrição do objeto:

Nº ITEM	CÓDIGO DA UN.	CÓDIGO BR	DESCRÍÇÃO	QUANTID ADE	UNIDADE
1	140	BR0348807	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM	3.000	UNIDADE
2	199	BR0279638	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR	3.000	CAIXA COM 100 UNIDADES
3	199	BR0279636	AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR	2.000	CAIXA COM 100 UNIDADES
4	199	BR0279630	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO,	3.000	CAIXA COM 100 UNIDADES
5	199	BR0279631	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO,	3.000	CAIXA COM 100 UNIDADES
6	199	BR0279635	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR	3.000	CAIXA COM 100 UNIDADES
7	190	BR0279726	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL,	1.000	ROLO 500 G
8	140	BR0283964	APARELHO BARBEAR, DESCARTÁVEL, LÂMINA AÇO INOX, 2 LÂMINAS UN, CABO PLÁSTICO	1.000	UNIDADE



9	140	BR0399485	APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, ANERÓIDE, PORTÁTIL, CORPO EM DURALUMÍNIO, 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON	200	UNIDADE
10			APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL OBESO ANERÓIDE PORTÁTIL, CORPO EM DURALUMINIO, 0 A 300MMHGBRAÇADEIRA EM NYLON	05	UNIDADE
11			ATADURA ELÁSTICA 8CM	3.600	UNIDADE
12			ATADURA ELÁSTICA 10CM	6.000	UNIDADE
13			ATADURA ELÁSTICA 12CM	6.000	UNIDADE
14			ATADURA ELÁSTICA 15CM	6.000	UNIDADE
15			ATADURA ELÁSTICA 20CM	3.600	UNIDADE
16	140	BR0361758	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 6 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL	3.600	UNIDADE
17	140	BR0361760	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 8 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL	3.600	UNIDADE
18	140	BR0361762	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL	6.000	UNIDADE
19	140	BR0361764	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL	6.000	UNIDADE
20	140	BR0361770	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL	6.000	UNIDADE
21	140	BR0361766	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL	3.600	UNIDADE



22	140	BR0375041	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100%	5.000	UNIDADE
23	110	BR0279283	BENJOIM, TINTURA À 20%	300	FRASCO 60 ML
24			BOLSA COLETORA DE URINA ESTÉRIL 2000ML	400	UNIDADE
25	140	BR0323417	CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 3, 12 CM	10	UNIDADE
26	140	BR0313967	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 16 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL,	600	UNIDADE
27	140	BR0313964	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 18 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL,	600	UNIDADE
28	140	BR0282632	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL,	1.000	UNIDADE
29	140	BR0313968	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL,	1.000	UNIDADE
30	140	BR0313966	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL,	1.000	UNIDADE
31	140	BR0395230	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL,	500	UNIDADE
32	140		CATETER OXIGENOTERAPIA,PVC,FLEXIVEL,TIPO ÓCULOS,SILICONE CONTORNO ARREDONDADO,INFANTIL,DESCARTÁVEL.	500	UNIDADE
33			CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO FIBRA RESGATE	05	UNIDADE
34	140	BR0427934	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, INFANTIL, PVC TRANSPARENTE, COMPATÍVEL C/ MONITOR DE NO E NO2, C/ TRAQUEIA CORRUGADA EM Y,	04	UNIDADE



35			CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, ADULTO, PVC TRANSPARENTE, COMPATÍVEL C/ MONITOR DE NO E NO ₂ , C/ TRAQUEIA CORRUGADA EM Y,	04	UNIDADE
36	090	BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	15.000	FRASCO 100 ML
37	090	BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	15.000	FRASCO 250 ML
38	090	BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	15.000	FRASCO 500 ML
39	090	BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	15.000	FRASCO 1000 ML
40	140	BR0393941	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, POLIPROPILENO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, ENCAIXE P/ DESCONEXÃO AGULHAS, DESCARTÁVEL,	4.000	UNIDADE
41	140	BR0363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA	4.000	UNIDADE
42	140	BR0363485	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA	4.000	UNIDADE
43	140	BR0277440	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML, CÂMARA	300	UNIDADE
44	216	BR0269974	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTE DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL	5.000	PACOTE 500 UN



45	270	BR0317779	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, 8 CAMADAS, 11 FIOS/CM ² , 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	3.000	ROLO 91 M
46	140	BR0238919	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE	80	UNIDADE
47	140	BR0275576	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA, COPO E TUBO EXTENSOR, ADULTO, USO INDIVIDUAL, DESMONTÁVEL E ATÓXICO	80	UNIDADE
48			CUBA RIM INOX HOSPITALAR	05	UNIDADE
49			CUBA REDONDA PEQUENA INOX HOSPITALAR	05	UNIDADE
50			COMADRE HOSPITALAR	05	UNIDADE
51	079	BR0328077	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE	400	FRASCO 1 L
52	140	BR0238956	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDição, ADULTO, DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO	10.000	UNIDADE
53	140	BR0386131	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR P/	2.000	UNIDADE
54	140	BR0385704	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/	6.000	UNIDADE



55	140	BR0277768	ESCALPE, TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 19 G, CÂNULA AÇO INOX,SILICONIZADA,	2.000	UNIDADE
56	140	BR0374985	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 21 G, COLETA SANGUE VÁCUO,ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA,	2.000	UNIDADE
57	140	BR0279515	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 23 G, COLETA SANGUE VÁCUO,ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA,	3.000	UNIDADE
58	140	BR0350445	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 25 G, COLETA SANGUE VÁCUO,ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA,	2.000	UNIDADE
59	140	BR0279750	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 27, CÂNULA INOX,SILICONE,ATRAUMÁTICA,PAREDE FINA,	2.000	UNIDADE
60	140	BR0276877	ESCOVA DEGERMAÇÃO, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500	UNIDADE
61	140	BR0286037	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM,	300	UNIDADE
62	140	BR0278500	ESPARADRAPO, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO	4.000	UNIDADE



63	140	BR0272918	ESPÁTULA USO MÉDICO, MADEIRA, 18 CM, AYRES	400	UNIDADE
64	140	BR0275473	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	400	UNIDADE
65	140	BR0275472	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	400	UNIDADE
66	140	BR0275471	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	400	UNIDADE
67	140	BR0428712	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, SIMPLES, COM COR, EM PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL	200	UNIDADE
68	140	BR0367088	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, INFANTIL, AUSCULTADOR AÇO INOX, "Y" AÇO INOX, CONDUTO LÁTEX, OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, HASTE AÇO	200	UNIDADE
69	140	BR0385662	EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DERIVAÇÃO Y, DUAS VIAS, PVC CRISTAL, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, CONECTOR LUER LOCK	3.000	UNIDADE
70	140	BR0351531	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BEGE, 19 MM, 50 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPO-	4.000	UNIDADE
71	140	BR0281521	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 25 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPO-	4.000	UNIDADE
72	140	BR0281523	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 50 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPO-	4.000	UNIDADE



73	140	BR0335797	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, INCOLOR, 70 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	480	UNIDADE
74	140	BR0312991	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, INCOLOR, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 1,95 CM, ESTÉRIL	480	UNIDADE
75	140	BR0294765	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, INCOLOR, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	480	UNIDADE
76	140	BR0334139	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, INCOLOR, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	480	UNIDADE
77	140	BR0302674	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTÉRIL, AUTO UMIDIFICADOR,P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., ESPAÇO MORTO PADRÃO P/ Tamanho	100	UNIDADE
78			FIXADOR CELULAR KOLPOFIX 100ML/70G	40	UNIDADE
79	140	BR0310590	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 60	100	UNIDADE
80	140	BR0299313	FLUXÔMETRO, 0 A 30 L/MIN, CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, ESCALA EXPANDIDA DE 0 A 7L/MIN, CORPO E VÁLVULA DE AGULHA	05	UNIDADE
81	167	BR0279626	GEL CONDUTOR, ELETROCARDIOGRAFIA	200	FRASCO 120 G



82	103	BR0270092	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	10.000	FRASCO 500 ML
83	090	BR0270092	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	10.000	FRASCO 250 ML
84	062	BR0270092	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	10.000	FRASCO 100 ML
85	060	BR0270092	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	10.000	FRASCO 1000 ML
86	199	BR0293025	HASTE FLEXÍVEL, PLÁSTICO, COM RANHURAS, ALGODÃO, COM 2 PONTAS	600	CAIXA COM 100 UNIDADES
87	280	BR0343303	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILuíDO, CONTENDO 1% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO	600	LITRO
88	062	BR0398705	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE	400	FRASCO 100 ML
89			KIT TALA MOLDÁVEL EM EVA	15	UNIDADE
90			KIT CÂNULA OROFARINGE DE GUEDEL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (1,2,3,4,5), CONJUNTO C/ 5 TAM.	05	UNIDADE
91	199	BR0313571	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	50	CAIXA COM 100 UNIDADES
92	199	BR0361078	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	50	CAIXA COM 100 UNIDADES



93	200	BR0226967	LÂMINA MICROSCÓPIO, VIDRO, FOSCA CORTADA, 76 MM, 26 MM	30	CAIXA COM 50 UNIDADES
94	140	BR0338605	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL	6.000	UNIDADE
95	140	BR0352012	LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 0.70 M, 50 M, ROLO	200	UNIDADE
96	177	BR0269945	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA,	1.000	PAR
97	177	BR0269946	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA,	3.000	PAR
98	177	BR0269839	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA,	5.000	PAR
99	177	BR0269838	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA,	5.000	PAR
100	177	BR0269837	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA,	5.000	PAR
101	177	BR0269947	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA,	5.000	PAR



102	199	BR0269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL,	6.000	CAIXA COM 100 UNIDADES
103	199	BR0269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL,	6.000	CAIXA COM 100 UNIDADES
104	199	BR0269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,	6.000	CAIXA COM 100 UNIDADES
105	200	BR0279581	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO,	6.000	CAIXA COM 50 UNIDADES
106	140	BR0278867	MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO, PVC TRANSPARENTE, HUDSON, MÉDIA, ATÓXICA E COM PRESILHA ELÁSTICA	80	UNIDADE
107	140	BR0262211	MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO, PVC TRANSPARENTE, HUDSON, PEQUENA, NEBULIZAÇÃO, ATÓXICA E COM PRESILHA ELÁSTICA	80	UNIDADE
108	140	BR0346394	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC, TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTÁVEL, ADULTO, ADMINISTRAR OXIGENAÇÃO EM PACIENTES, CONEXÃO PADRÃO	80	UNIDADE
109	140	BR0346395	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC, TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTÁVEL, PEDIÁTRICO, ADMINISTRAR OXIGENAÇÃO EM PACIENTES, CONEXÃO	80	UNIDADE



110			OXIMETRO ADULTO DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE	30	UNIDADE
111			OXIMETRO INFANTIL DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE	10	UNIDADE
112			PAPAGAIO INOX HOSPITALAR	05	UNIDADE
113			PAPEL CREPADO P/ESTERILIZAÇÃO 100% CELULOSE REFORÇADA C/ FIBRAS SINTÉTICAS 20X20	80	ROLO
114			PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 100% CELULOSE REFORÇADA C/ FIBRAS SINTÉTICAS 30X30	80	ROLO
115			PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 100% CELULOSE REFORÇADA C/ FIBRAS SINTÉTICAS 50X50	80	ROLO
116			PAS PARA O DEA, DESCARTÁVEIS	05	UNIDADE
117	062	BR0277319	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES	400	FRASCO 100 ML
118	140	BR0249870	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, CURVA, 14 CM, COM TRAVA, HOSPITALAR	08	UNIDADE
119	140	BR0339061	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ALLIS, 15 CM, 5X6 DENTES	10	UNIDADE
120	140	BR0250065	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ROCHESTER PEAN, RETA, 16 CM, COM TRAVA, HOSPITALAR	10	UNIDADE
121	140	BR0282722	PINÇA, AÇO INOXIDÁVEL, TRADICIONAL, DISSECÇÃO, 16 CM, COM DENTES	10	UNIDADE
122	140	BR0253803	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, CURVA, 16 CM, COM TRAVA, HOSPITALAR	10	UNIDADE



123	140	BR0395537	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR,	600	UNIDADE
124	140	BR0334023	REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, BALÃO E MÁSCARA SILICONE, VÁLVULA ESCAPE, TAMANHO INFANTIL, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO	50	UNIDADE
125	140	BR0427936	REANIMADOR., ADULTO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA SESSÃO, VISOR CRISTAL LÍQUIDO, POLÍMERO, RETANGULAR, CERCA DE 80 CM, CERCA DE 45 CM	50	UNIDADE
126	206	BR0258583	SAPATILHA CIRÚRGICA, TNT, 50 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, 0,15 MM, CIRURGIA, BRANCA	100	PACOTE 100 UN
127	140	BR0285040	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 1 ML, APIROGÊNICA E ATÓXICA PARA INSULINA, 100 UI COM BOA	10.000	UNIDADE
128	140	BR0279408	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 10 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA	20.000	UNIDADE
129	140	BR0279410	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 20 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA	20.000	UNIDADE
130	140	BR0279403	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 5 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO	20.000	UNIDADE



131	R\$ 140	BR0274624	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 08, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 40 CM	400	UNIDADE
132	140	BR0274623	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 10, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 40 CM	400	UNIDADE
133	140	BR0274626	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 12, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM	400	UNIDADE
134	140	BR0274630	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 14, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM	400	UNIDADE
135	140	BR0311089	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 16, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL,	400	UNIDADE
136	140	BR0274628	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 18, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM	400	UNIDADE
137	140	BR0274629	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 20, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM	400	UNIDADE



138	140	BR0275722	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 12, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	400	UNIDADE
139	140	BR0280682	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 10, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	400	UNIDADE
140	140	BR0275723	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 14, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	400	UNIDADE
141	140	BR0278684	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 16, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM	400	UNIDADE
142	140	BR0279776	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA	400	UNIDADE
143	140	BR0277019	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA	400	UNIDADE
144	140	BR0277020	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 20, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA	400	UNIDADE
145	140	BR0279770	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA	400	UNIDADE



146	140	BR0311084	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 24, 2 VIAS, C/BALÃO DE 10ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA	400	UNIDADE
147	140	BR0277011	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 12, C/GUIA, PONTA DUPLA RADIOPACA C/PESO, PRÉ-LUBRIFICADA, INJETOR LATERAL EM SILICONE, MARCAS IDENTIFICAÇÃO,	400	UNIDADE
148	140	BR0385676	TERMÔMETRO CLÍNICO, PLÁSTICO, DIGITAL, 1 S, AURICULAR E TESTA, BATERIA, SENSOR INFRAVERMELHO, DESLIGA AUTOMÁTICO	40	UNIDADE
149	140	BR0389587	TERMÔMETRO CLÍNICO, PONTA FLEXÍVEL BORRACHA, DIGITAL, AUTODESLIGA, RESISTENTE À ÁGUA, LIVRE MERCÚRIO	200	UNIDADE
150			TESOURA IRIS RETA	07	UNIDADE
151			TESOURA METZEMBAUM	07	UNIDADE
152			TESOURA SPENCER RETSA	07	UNIDADE
153	437	BR0428621	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, CERCA DE 50	10.000	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
154	202	BR0283459	TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 200	50	METRO
155	202	BR0283460	TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 204	50	METRO



156			TUBO HOSPITALAR ,SILICONE,PARA OXIGÊNIO,NÃO ESTÉRIL (MANGUEIRA LÁTEX) MEDICONE	50	METRO
157	140	BR0273057	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, 7,0, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA	100	UNIDADE
158	140	BR0273056	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, 7,5, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA	100	UNIDADE
159	140	BR0279279	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 8,0, RADIOPACO,PONTA ARREDONDADA,BALÃO PILOTO C/VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL,SUPERFÍCIE LISA	100	UNIDADE
160	140	BR0279278	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 8,5, RADIOPACO,PONTA ARREDONDADA,BALÃO PILOTO C/VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL,SUPERFÍCIE LISA	100	UNIDADE
161	140	BR0284250	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 9,0, RADIOPACO,PONTA ARREDONDADA,BALÃO PILOTO C/VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL,SUPERFÍCIE LISA	100	UNIDADE
162	140	BR0281424	UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO(ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA	20	UNIDADE
163			VASELINA LÍQUIDA 100%	400	FRASCO 1000ML



Justificativa: solicitamos o registro de preço de materiais para uso nas unidades de saúde.

Entrega e critério de aceitação do objeto: O objeto será entregue, em até, 15 (QUINZE) dias, após processo licitatório e assinatura do contrato, sendo que os itens deverão ser entregue no endereço da Secretaria Municipal de Saúde devendo estar de acordo com as normas de segurança e regulamentos técnicos específicos.

Da subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Do controle e fiscalização da execução: Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Do pagamento: O pagamento será realizado à vista, apenas respeitando o prazo máximo de até 07 (sete) dias para liquidação do desempenho gerado, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreposto até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Obrigações da contratante: São obrigações da Contratante:



- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Obrigações da contratada: A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Das sanções administrativas: Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;



- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometendo fraude fiscal;

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93;
- Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Arambaré/RS, pelo prazo de até dois anos;
- A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa deste Termo de Referência.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
 - Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



- Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
 - As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
 - Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
-
- Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
 - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
 - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
 - As penalidades serão obrigatoriamente publicadas em órgão Oficial de Imprensa do Município.

Dos recursos orçamentários: Os recursos para cobrir a contratação serão da Secretaria de Saúde.

Da vigência: A validade será de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Ida Machado

Secretaria de Saúde